



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 135, de 17 de julho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17 / 07 / 2025
Am

“Dispõe sobre a substituição da Conselheira Tutelar Gabriela Carolina Rodrigues Francisco pela servidora Cristina Roza De Souza, Conselheira Suplente, em seu período de férias do dia 20/07/2025 a 08/08/2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a substituição no período de férias da Conselheira Tutelar Titular **Gabriela Carolina Rodrigues Francisco**, pela Conselheira Suplente **Cristina Roza de Souza**, no período de 20 dias – *20 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025*.

Art. 2º. A servidora **Cristina Roza de Souza** desempenhará as atividades do Conselho Tutelar, substituindo a Conselheira Tutelar Titular no período acima estabelecido, garantindo a continuidade do serviço e atendendo a demanda de forma eficiente, até o final da escala prevista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Planura MG, 17 de julho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -